



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1608/2009

Constitui Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, IV “a”, todos da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996, e considerando requerimento do vereador João Macedo no transcurso da 35ª (Trigésima Quinta) Reunião Ordinária desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária Especial com a finalidade de verificar, junto à Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Paracatu, a situação em que se encontram os contratos de empréstimo consignado, decorrentes da exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão e da rescisão de contratos de direito administrativo, no âmbito do Poder Executivo, e designar como membros os vereadores: João Macedo, Rosival Araújo e João Batista dos Santos.

Art. 2º É fixado o prazo, improrrogável, de 30(trinta) dias, contado da data desta Portaria para conclusão dos trabalhos de verificação, devendo a Comissão apresentar relatório circunstanciado e conclusivo.

Art. 3º A Comissão Especial reunir-se-á no prazo de 3(três) dias, contado desta data, sob a presidência do vereador mais idoso, para eleger o Presidente e escolher o relator para o fato determinado neste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e nove.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

